

DE CARGASPONTUAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 23/2007 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/05/2010 a 07/05/2011. Valor Total: R\$600.100,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900120. Data de Assinatura: 07/05/2010.

(SICON - 12/05/2010) 150002-00001-2010NE900030

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de veículos da frota oficial do Ministério da Educação, em Brasília-DF, com fornecimento de materiais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/05/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: EMI Bloco L Anexo I 3º andar Sala 313 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital xerografado retirado no balcão da CPL/CGCC/SAA/SE/MEC, no valor total de R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos). O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

RAFAEL BRASILEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/05/2010) 150002-00001-2010NE900030

PREGÃO Nº 21/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso de sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 22 (vinte e dois) pontos no Ministério da Educação - MEC, nos locais pré-definidos no Termo de Referência, para o exercício relativo ao ano de 2010. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/05/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: EMI Bl. L, Anexo I, 3 Andar, Sala 313 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor do Edital R\$ 7,35, caso seja retirado no balcão da CPL ou gratuitamente pela internet.

CLEUBER LOPES ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 12/05/2010) 150002-00001-2010NE900030

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2010

O Pregoeiro/SAA/MEC torna público o resultado de julgamento do PREGÃO Nº 15/2010 (processo nº. 23000.014239/2009-17). Após análise e julgamento da proposta sagrou-se vencedora para o item único a empresa ALFA SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO conforme consta dos autos.

CLEUBER LOPES ALVES

(SIDECA - 12/05/2010) 150002-00001-2010NE900030

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 55, DE 30 DE ABRIL DE 2010 INSCRIÇÕES PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE TRANSFERÊNCIA DE CURSO 2º SEMESTRE

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais faz saber aos interessados que, no período de 6 a 20 de maio de 2010, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela Internet, ao Processo Seletivo 2010 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação, na modalidade Transferência, como especificado no QUADRO I, deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1.O valor da Taxa de Inscrição a esse Processo Seletivo de Transferência 2010 do CEFET-MG é de R\$80,00 (oitenta reais).

1.2.A Transferência é destinada a candidato que, oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, deseja concluir seu curso de Graduação no CEFET-MG. Para tanto, esse Centro só aceitará pedidos de transferência para curso correspondente ou, no caso de inexistência deste, para curso considerado afim, ou seja, aqueles cursos agrupados nas grandes áreas do conhecimento, segundo a classificação do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) ou aqueles que tenham em sua grade curricular disciplinas que totalizem uma carga horária mínima de 1/3 (um terço) da carga horária total do curso pretendido.

1.3.Só poderá concorrer a uma das vagas definidas no QUADRO I deste Edital o candidato que, no ato do Registro Acadêmico, comprovar:

1.3.1. Estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira.

1.3.2 - Ter cursado, na Instituição de origem, carga horária mínima equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do curso de origem no ato da matrícula;

1.3.3 - Ter a cursar, no CEFET-MG, um mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária do curso pretendido.

1.3.4 - Cursar na instituição de origem curso considerado afim ao candidato no CEFET-MG, ou seja, aqueles cursos agrupados nas grandes áreas do conhecimento, segundo a classificação do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) ou aqueles que tenham em sua grade curricular disciplinas que totalizem uma carga horária mínima de 1/3 (um terço) da carga horária total do curso pretendido.

1.4.O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) com a indicação do local de realização das provas será disponibilizado, exclusivamente, pela Internet, na página www.copeve.cefetmg.br, a partir das 9h do dia 08 de junho de 2010.

1.5.O candidato deverá optar por fazer inscrição no Processo Seletivo 2010.2 (Edital nº 46/2010) ou nesse Processo Seletivo de Transferência, uma vez que as provas serão as mesmas e nas mesmas datas e horários. Caso o candidato inscreva-se nos dois processos será considerado válido o registro mais recente.

2. DAS VAGAS

QUADRO I - VAGAS

Cursos oferecidos em Belo Horizonte, Leopoldina, Araxá, Timóteo e Divinópolis
BELO HORIZONTE

Cursos	Vagas	Duração (períodos)	Turno de oferta
Engenharia de Computação	06	10 (dez)	Horário integral de 2ª a sábado
Engenharia Elétrica	01	10 (dez)	Horário integral de 2ª a sábado
Engenharia Mecânica	04	10 (dez)	Horário integral de 2ª a sábado
Engenharia de Materiais	06	10 (dez)	Horário integral de 2ª a sábado
Engenharia de Produção Civil	03	10 (dez)	Noturno de 2ª a 6ª e diurno aos sábados
Química Tecnológica	06	9 (nove)	Horário integral de 2ª a sábado
Administração	07	8 (oito)	Noturno de 2ª a 6ª e diurno aos sábados

LEOPOLDINA

Cursos	Vagas	Duração	Horário
Engenharia de Controle e Automação	12	10 (dez)	Horário integral de 2ª a sábado

ARAXÁ

Cursos	Vagas	Duração	Horário
Engenharia de Automação Industrial	06	11 (onze)	Noturno de 2ª a 6ª e diurno aos sábados

TIMÓTEO

Cursos	Vagas	Duração	Horário
Engenharia de Computação	05	10 (dez)	Horário integral de 2ª a sábado

DIVINÓPOLIS

Cursos	Vagas	Duração	Horário
Engenharia Mecatrônica	04	10 (dez)	Horário integral de 2ª a sábado
TOTAL DE VAGAS	60		

OBS.: 1. No segundo semestre de 2010, o curso de Engenharia de Computação (de Belo Horizonte) ofertará disciplinas do 1º ao 8º período; o curso de Engenharia de Computação (de Timóteo) ofertará disciplinas do 1º ao 4º período; o curso de Engenharia de Materiais ofertará disciplinas do 1º ao 6º período; o curso de Engenharia Mecatrônica ofertará disciplinas do 1º ao 6º período.

3 - DAS PROVAS E DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS

3.1.O Processo Seletivo de Transferência constará de uma Prova de Redação obrigatória para todos os candidatos e de Provas Específicas por curso. As provas específicas para cada curso, ou conjunto de cursos, com os números de questões, dias e horários de realização estão relacionadas abaixo.

3.2.As provas e os seus respectivos programas, a que se submeterão os candidatos a Transferência, serão os mesmos estabelecidos para o Processo Seletivo 2010.2 do CEFET-MG e estarão disponíveis no endereço www.copeve.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Manual_superior_2_2010.pdf.

3.3.A Prova de Redação será obrigatória para todos os candidatos constituída por cinco (05) questões discursivas sendo quatro (04), baseadas na leitura das obras literárias indicadas, e uma (01), elaborada a partir de um texto extraído da mídia.

3.4.As obras literárias indicadas são: Contos de Aprendiz, de Carlos Drummond de Andrade, editora Record e Destino Poesia, organizador Italo Moriconi, editora José Olympio.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1.Os candidatos, independente do número de vagas oferecidas pelo CEFET-MG, serão submetidos ao Processo Seletivo de Transferência 2010.2 com provas específicas para cada curso (Quadro II):

a-Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica e Engenharia de Produção Civil:

- provas de Matemática e de Física, no dia 19/06/2010 com início às 14horas e 30 minutos;

- provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e de Redação discursiva, no dia 20/06 com início às 9 horas.

b-Administração:

- prova de Matemática, no dia 19/06/2010 com início às 14horas e 30 minutos;

- prova de História, de Geografia, de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e de Redação discursiva, no dia 20/06 com início às 9 horas.

c-Química Tecnológica e Engenharia de Materiais:

- provas de Matemática, de Química e de Física, no dia 19/06/2010 com início às 14horas e 30 minutos;

- provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e de Redação discursiva, no dia 20/06 com início às 9 horas.

5. PROVA DE REDAÇÃO:

5.1.Estará disponível, na página www.copeve.cefetmg.br, a partir do dia 2 de julho de 2010, a lista dos candidatos classificados para a correção das provas de redação.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1.As provas serão realizadas nos dias 19 e 20 de junho, nas cidades de Belo Horizonte, Leopoldina, Araxá, Timóteo, Divinópolis. No dia 19 de junho, as provas terão início às 14 horas e 30 minutos e no dia 20 de junho, às 9 horas. O local em que cada um dos candidatos fará as provas será especificado no respectivo Comprovante Definitivo de Inscrição, de acordo com a opção efetuada pelo candidato, ou seja, o candidato poderá efetuar sua prova no local onde lhe for mais conveniente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1.A Classificação Final dos candidatos será publicada, até o dia 12 de julho de 2010 e estará disponível na Internet, na página www.copeve.cefetmg.br e não conferem expectativa de direito à matrícula.

8. DOS RECURSOS

8.1.Caberá recurso contra as questões da prova até às 17h do dia útil subsequente à divulgação do gabarito. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CEFET-MG, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

8.2.O recurso será dirigido à Presidência da COPEVE, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado no Setor de Protocolo do CEFET-MG - Campus I, situado à Avenida Amazonas, nº 5253, Bairro Nova Suíça, BH.

8.3.Não serão aceitos recursos coletivos.

8.4.Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos, na COPEVE, para que tomem conhecimento.

9. DO RESULTADO OFICIAL

9.1.Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o RESULTADO OFICIAL do processo seletivo a partir das 12h do dia 15 de julho de 2010, na Internet, na página www.copeve.cefetmg.br.

9.2.É de responsabilidade do candidato, consultar os meios de divulgação sobre sua classificação e sobre as chamadas sucessivas à primeira.

10.DA MATRÍCULA

a.O candidato classificado em primeira chamada no Processo Seletivo de Transferência, deverá efetuar, gratuitamente, a matrícula nos dias 21 e 22 de julho, nas respectivas Seções de Registro Escolar de cada campus, nos endereços abaixo descritos, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas:

Em Belo Horizonte - Campus II, Avenida Amazonas, 7675 - Bairro Nova Gameleira

Em Leopoldina - Campus III, Rua José Peres, nº 558 - Bairro Centro.

Em Araxá - Campus IV, Av. Ministro Olavo Drummond, 25 - Bairro Amazonas.

Em Divinópolis - Campus V, Rua Monte Santo, 319 - Bairro Santo Antônio.

Em Timóteo - Campus VII, Av. Amazonas, 1193 - Bairro Vale Verde.

11. DA REALIZAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO EM REGIME ESPECIAL

11.1.O candidato que, por motivo comprovado de doença, estiver impossibilitado de locomover-se até o local da realização das provas, deverá fazer contato formal com a Coordenação Geral da COPEVE. Em casos programáveis deverá ter uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas; em casos emergenciais, com a maior antecedência possível.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1.Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COPEVE.

13.DO PRAZO DE VALIDADE

13.1.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o 2º semestre letivo do ano de 2010. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no Diário Oficial da União.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS